



1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE Nº 017/2023
PROCESSO Nº 008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

ASSUM
PRETO
PRODUÇÕES
CULTURAIS
E COMÉRCIO
DE
MAT:104624
77000142

Assinado de
forma digital por
ASSUM PRETO
PRODUÇÕES
CULTURAIS E
COMÉRCIO DE
MAT:104624770
00142
Dados:
2023.05.11
13:22:43 -03'00'

O **MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, 135, centro, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito Sr. **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 024.235.964-72 e da CI sob o nº 571.568 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, nº 90, Centro, Cupira-PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA/PE**, inscrito no CNPJ – 11.472.475/0001-05, Avenida Etelvino Lins, s/n, Centro, Cupira – PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **ADRIANA SANDRA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF/MF sob o nº 011.878.584-20 e da CI sob o nº 5.823.698 SSP-PE, residente e domiciliada a Avenida Moacir Soares, nº 266, Bairro – Novo Horizonte na cidade de Cupira-PE, e de outro lado a empresa **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.462.477/0001-42, com sede na Travessa Pedro Lino Aderaldo, nº 377, Bairro/Nova Brasília, na cidade de Senador Pompeu-CE, CEP: 63.600-000, e-mail: adrianocultura@hotmail.com, fone: (88) 9.9932-6025 / (88) 9.9271-0838, representada pelo sócio o Sr. **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portadora do CPF nº 881.351.013-68 e CI nº 2008098058840 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Vinte e Cinco de Março, nº 200, Apto. 1903, Bairro/Centro, na cidade de Fortaleza-CE, CEP: 60.060-120, resolve unilateralmente, realizar o PRESENTE TERMO ADITIVO, ao contrato de nº 017/2023, com fundamento no art. 65º, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93, consoante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto do presente termo aditivo, consiste no aumento do valor contratual na aquisição de Equipamentos Permanentes Diversos e Equipamentos Médicos Hospitalar, no importe de **R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais)**, o que corresponde ao valor aproximado de 10% (dez por cento) do valor global contratual, justificado pela necessidade do fornecimento de mais 04 (quatro) unidades do item 10 (dez) e 04 (quatro) unidades do item 14 (quatorze), levando em consideração que os quantitativos originalmente licitados, já foram adquiridos pela administração pública em sua totalidade e que no presente momento tais itens são necessários a administração pública, no sentido de oferecer a população local uma melhor qualidade no atendimento médico hospitalar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O valor global estimado deste contrato, a partir de 03 (três) de Maio de 2023, passará a ser de R\$ 14.390,00 (quatorze mil trezentos e noventa reais), conforme tabela abaixo:

Edinaldo Gregório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO

Adriana Sandra da Silva
CPF: 011.878.584-20
Secretária de Saúde



CONTRATO	VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	VALOR DO 1ª TERMO ADITIVO	VALOR ORIGINAL MAIS ADITIVO
Nº 017/2023	R\$ 13.070,00	R\$ 1.320,00	R\$ 14.390,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ASSUM
PRETO
PRODUÇÕES
CULTURAIS E
COMÉRCIO
DE
MAT:104624
77000142

Assinado de
forma digital por
ASSUM PRETO
PRODUÇÕES
CULTURAIS E
COMÉRCIO DE
MAT:104624770
00142
Dados:
2023.05.11
13:23:20 -03'00'

3. As despesas decorrentes deste aditivo, serão custeadas através das seguintes rubricas orçamentárias:

3-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA

30- ENTIDADE SUPERVISIONADA

10-SAÚDE

10.302.1011.1063.0000-AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

44.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA

30- ENTIDADE SUPERVISIONADA

10- SAÚDE

10.301.1008.1060.0000- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA

44.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA

30-ENTIDADE SUPERVISIONADA

10- SAÚDE

10.304.1012.1065.0000- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

44.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4. Que seja publicado na imprensa oficial o presente termo aditivo, tendo em vista, ser condição indispensável para sua eficácia, devendo tal publicação, ser providenciado pela administração municipal até o quinto dia útil do mês subsequente a assinatura do presente termo, consoante o que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

Edinaldo Grigório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO

Adriana Sandra da Silva
CPE: 011.878.584-20
Secretária de Saúde



CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

5. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor.

Cupira/PE, 03 de Maio de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.472.475/0001-05

Secretária: ADRIANA SANDRA DA SILVA

CPF/MF sob nº 011.878.584-20

CONTRANTE

ASSUM PRETO PRODUCOES
CULTURAIS E COMERCIO DE
MAT:10462477000142

Assinado de forma digital por ASSUM PRETO
PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE
MAT:10462477000142
Dados: 2023.05.11 13:23:47 -03'00'

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO
DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

CNPJ/MF sob o nº 10.462.477/0001-42

Representante Legal: **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA**

CPF nº 881.351.013-68

CONTRATADO


Edinaldo Gregorio dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO